INDICAÇÃO Nº 132/2007

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a necessidade de se atender às Leis Municipal, Estadual e Federal, equipando o prédio da Prefeitura com um elevador, bem como também, estudar a possibilidade de repassar recursos para a AMAVI para que a mesma possa fazer aquisição de outro elevador que servirá o prédio do Fórum local, Dona Bárbara Oliveira Miranda, ou ainda, que seja firmado Convênio com o Estado para este fim.

JUSTIFICATIVA:

Como foi feito pelo Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário deveriam também garantir a acessibilidade aos deficientes físicos, obesos e idosos em nosso Município, conforme prevê nosso ordenamento jurídico Federal, Estadual e Municipal.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2007.

NARCÍZIO DA CRUZ NAZA FERREIRA
Vereador Líder do PC do B